



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia

Edital de Seleção 2016 - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 11 de janeiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado, em regime de fluxo contínuo.

As inscrições serão feitas **exclusivamente via Internet, a partir das 12:00 horas do dia 11 de janeiro de 2016 (horário de Brasília)**, no site <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e submissão de todos os documentos solicitados no item II deste Edital em arquivo no formato Portable Document Format (PDF) ou JPG/JPEG (foto), enquanto houver vagas.

Contatos - E-mail colposmicrob@icb.ufmg.br ou telefone: 3409-2728 e no website do programa: <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>.

O valor da taxa de inscrição, conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, será divulgado até o dia 11/01/2016 no website Programa. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições ao processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG – Telefone (31) 3409 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para ingresso durante o ano letivo de 2016.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no site <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>, e submeter, **exclusivamente via internet**, no mesmo site, os seguintes documentos digitalizados e legíveis, em arquivo no formato Portable Document Format (PDF) ou JPG/JPEG (foto):

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- b) Fotografia recente frontal do rosto (arquivos JPG/JPEG com tamanho máximo de 300 K);
- c) Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (certificado de reservista ou outro) - quando aplicável;
- d) Certidão de quitação eleitoral atualizada, que poderá ser obtida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Carteira de Identidade frente e verso;
- f) CPF frente e verso;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (no caso de candidato brasileiro). Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- h) Diploma de Curso de Graduação frente e verso, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do registro acadêmico no curso de doutorado, ficando o registro acadêmico na pós-graduação condicionado à prova de conclusão da graduação;
- i) Histórico Escolar do curso de graduação;
- j) Histórico Escolar do curso de nível acadêmico mais alto, caso tenha cursado;
- k) Cópia do diploma do curso de Mestrado, frente e verso, se houver, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- l) Projeto de Doutorado,
- m) *Curriculum Vitae* na plataforma *Lattes*;
- n) Comprovantes do *Curriculum Vitae*;
- o) Duas cartas de apresentação feitas por profissionais da área que conheçam o candidato;
- p) Justificativa, por escrito, da linha de pesquisa escolhida e as perspectivas futuras. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na website do Programa (<http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>);
- q) Comprovação de conhecimento de língua inglesa, mediante comprovação de aprovação em exame de seleção realizado para cursos de Mestrado reconhecidos pela Capes, quando houver, ou mediante apresentação de comprovante de aprovação em curso de inglês, em nível intermediário ou superior;
- r) Comprovante de residência atualizado.

Para **cada item** da documentação deverá ser enviado **um único documento** PDF ou JPG/JPEG.

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Curso decidirá sobre o deferimento ou não do pedido de inscrição. **Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem todas as exigências deste Edital.**

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O exame de seleção constará de duas etapas.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, na Av. Antônio Carlos, 6.627, CEP: 31.270- 901, Belo Horizonte, MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30.

Primeira etapa. Prova escrita de conhecimento de uma segunda língua estrangeira, escolhida pelo candidato entre espanhol, francês e italiano. Esta prova tem caráter exclusivamente eliminatório. Para aprovação o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60% do total de pontos. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG e objetiva avaliar a capacidade do candidato em compreender texto científico em um segundo idioma estrangeiro. Esta prova será realizada em local, data e hora a serem definidos e divulgados pela Secretaria do Programa, com antecedência mínima de 5 dias corridos e o resultado será divulgado 05 dias após a sua realização. Não será permitido o uso de dicionário. A nota obtida nesta prova não será computada no cálculo do resultado final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

Segunda etapa. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, é composta de duas avaliações (a e b), e será realizada em datas e horários a serem divulgados com 10 dias de antecedência. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, pelo menos, 70% da soma das avaliações.

- a) **Apresentação pública do projeto de Doutorado, seguida de arguição oral, fechada,** conduzida pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado. A esta avaliação será atribuído um valor de **50 pontos**, levando-se em conta o mérito científico e a originalidade (50%), a exequibilidade (30%) e a adequação da metodologia proposta (20%). Esta avaliação será realizada em local, data e hora a serem definidos de comum acordo com as partes envolvidas e divulgados pela Secretaria do Programa;

- b) **Exame de currículo e histórico escolar**, com valor de **50 pontos**, atribuindo-se 40% do valor ao desempenho acadêmico, avaliado pelo histórico escolar, 20% à experiência na área, 20% a atualizações, e 20% a publicações.

V – Do Resultado Final. A nota final será a soma das notas obtidas nas avaliações “a” e “b” da segunda etapa. Para ser aprovado, o candidato deverá obter 70% na soma dessas avaliações. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final apurada com a seguinte indicação de resultado: **“Aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, **observado o limite das vagas ofertadas neste Edital**. Em caso de empate, a decisão se fará pela nota da avaliação do *Curriculum vitae*. Persistindo o empate a decisão se fará pela avaliação do histórico escolar.

O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações.

Os documentos dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas, a dos candidatos reprovados e a dos aprovados, mas não classificados dentro das vagas poderão ser retirados na Secretaria do Curso até 30 dias após o prazo para o recurso. Após essa data, os documentos não procurados serão incinerados.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastraprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 5 dias úteis após o período para o cadastro prévio**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

A admissão ao Doutorado não implica automaticamente a concessão de uma bolsa.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015. Prof. Paulo Cesar Peregrino Ferreira – Coordenador do Programa.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153291 Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28883-7 / Taxa de Inscrição – Concurso Público

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: a ser divulgado até o dia 11/01/2016

Valor total: a ser divulgado até o dia 11/01/2016

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.